



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.408

Denomina “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente (Bairro Iboturucaia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua CLAUDIO DE OLIVEIRA**” a Via de Pedestres 1 da Chácara São Vicente, no Bairro Iboturucaia, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



